

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E
NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1541689

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.163/2025
Concede Título de Cidadania

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor RAFAEL MARTINS PEREIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 25 de abril de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E
NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1541700

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.164/2025
Concede Título de Cidadania

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, aprovou e eu promulgo o seguinte,



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003400320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor LEONIR ARIVABENE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 25 de abril de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E
NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1541706

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.165/2025
Concede Título de Cidadania

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor DAVI DINIZ DE CARVALHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 25 de abril de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E
NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1541718